



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

36

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO:

“Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

2 – JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal de Americana, contratará novos GCMs através de concurso público, onde os servidores irão precisar para os treinamento e posterior exercício no trabalho de algemas e bastões tonfa.

As algemas que são utilizadas pelos Agentes, são fornecidas pela Guarda Municipal de Americana como carga, ou seja, cada Agente tem a sua própria algema acautelada.

Já as Tonfas são utilizadas por revezamento, no entanto a quantidade pertencente a Guarda Municipal, são suficientes para suprir a demanda diária de trabalho, não tendo quantidade suficiente para o acautelamento, e com a contratação dos novos GCMs será necessária uma quantidade maior para os treinamentos e posterior utilização nos materiais fornecidos diariamente.

A presente aquisição se encontra no Plano Anual de Contratações da Autarquia.

A presente aquisição se refere a bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando que se trata de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 15, I do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023. Também se justifica a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar pelo fato de se tratar de bens comuns e rotineiros, nos termos do artigo 16, inciso III do referido regulamento municipal.

Trata-se de compra cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

4



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01- Algemas de Punho

Algemas de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A alga deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto.

Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da alga ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada alga, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente

Item 02 - Bastão Tonfa

Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm², padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm

4 - QUANTIDADES:

Será adquirido:

Item	Un.	Qtd.	Descrição
1	Un.	55	Algemas de Punho
2	Un.	55	Bastão Tonfa

5 - DA PROPOSTA



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, transporte e frete, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais e outras que se fizerem necessárias.

6 – FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita em parcela única, em até 30 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, na sede da Guarda Municipal de Americana-SP, situada na Avenida Bandeirantes 2100 de segunda a sexta feira das 8h às 17h.

7 - DA GARANTIA:

Garantia do fabricante.

8 - DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor Cleiton Marques de Souza (GCM Cleiton).

9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Roberval Atamanczuk Lopes (Inspetor GCM Roberval).

10 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias do aceite da Nota Fiscal. O pagamento será realizado através de depósito em conta bancária previamente informada pela contratada.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Fornecer os produtos, conforme especificações e previsões constantes neste Termo de Referência - TR;

11.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

11.3 - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

11.4 - Responder por danos materiais e físicos causados em razão de defeitos nos produtos fornecidos;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

39

11.5 - Garantir o adequado fornecimento do objeto contratado, entregando cada objeto em perfeito funcionamento.

11.6 - O objeto deverá ser entregue, em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.

11.7 - A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações apresentada.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a contratante efetuar, no prazo adequado, o depósito dos valores correspondentes ao contrato celebrado.

13. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 - A Contratada será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

13.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência do contrato.

14. ESTIMATIVA DO PREÇO

14.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

4



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

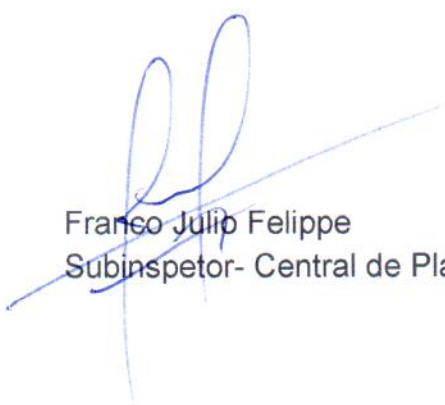
15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30

16 – DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO

16.1 – Dispensa-se a elaboração do termo de contrato conforme o artigo 95, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Americana, 18 de abril de 2024



Franco Julio Felipe
Subinspetor- Central de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.350.099/0001-02
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/03/2001

NOME EMPRESARIAL

A. M. WELLER CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GUARIN JOAO BADIN

NÚMERO
1183COMPLEMENTO
SALAO 01

CEP

13.348-310

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

INDAIATUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

UNI-K@HOTMAIL.COM.BR

TELEFONE

(19) 3016-1155/ (19) 8820-7500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 10:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras
Avenida Bandeirantes, 2100
CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP
CNPJ: 46.969.952/0001-19
Fone/Fax: (19) 3408-8220
Email: gama@americana.sp.gov.br
Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
112/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 49/2024 UG GAMA

Números RC's	51 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
15.004,00	QUINZE MIL QUATRO REAIS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

Fornecedor 000013 UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
Nome Fantasia UNI-FORME
Endereço DOM MARGARIDA, 75
Bairro CENTRO
Cidade S.B.O. Estado SP Cep 13450-001
CNPJ/CPF 64.888.811/0001-53 Telefone (019) 3463-2889 Fax
Email uniformeonline@hotmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 dias
Prazo Entrega 30 dias
Local Entrega PRC TIRADENTES S/N 0
Bairro Entrega COLINA Cep Entrega 13478-049
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio próprio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000025/2024	005.019.001.283.000	00479/2024	1707 005.019.061810125.2165 / 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

S. PLANEJAMENTO

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.01.21.0162.0	PAR	55,000		196,0000	10.780,00	
ALGEMA DE PUNHO COM TRAVA E DUAS CHAVES, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM PINOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL E SUPERFÍCIE NIQUELADA PRATA FOSCA OU SEMIFOSCA - 1 01 21 0162 0							
2	1.01.21.0163.8	UN	55,000		76,8000	4.224,00	
BASTÃO TONFA EM FIBRA PLÁSTICA NA COR PRETA, CORPO EXTRUSADO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 180KG-CM2, PADRÃO POLICIAL, COMPRIMENTO 560 MM MÍNIMO, DIÂMETRO 32 MM - 1 01 21 0163 8							

Total 15.004,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras

Avenida Bandeirantes, 2100

CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Fone/Fax: (19) 3408-8220

Email: gama@americana.sp.gov.br

Site: <https://www.gama.sp.gov.br/>AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
112/2024

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro. 49/2024

UG GAMA

Números RC's	51 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
15.004,00	QUINZE MIL QUATRO REAIS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Avenida Bandeirantes, 2100 - Jardim Colina Fone: (19) 3408-8220

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Americana/SP, 23 de abril de 2024

Autorização da Compra

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/E4C6-3523-AEC9-21DD> e informe o código E4C6-3523-AEC9-21DD

Cotação

De : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

sex., 01 de mar. de 2024 09:24
📎 1 anexo

Assunto : Cotação

Para : uniformeonline <uniformeonline@hotmail.com>

Bom dia, solicito cotação conforme pedido abaixo:
ORÇAMENTO

1 – OBJETO: “Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

A Guarda Municipal de Americana - GAMA solicita Orçamento/Proposta Financeira, para contratação do objeto acima, conforme segue abaixo.

Proponente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Item	qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor total
1	55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO		

		permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da alga ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada alga, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente		
2	55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm², padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm		

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Nome: _____

RG/CPF ou CNPJ

Data: ____/____/____

CARIMBO DO CNPJ

Guarda Municipal de Americana

Praça Tiradentes s/nº - colina CEP 13478-049 - Americana SP

Fone: 19 34088220 - www.gama.sp.gov.br

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

 **TR - Algemas e Tonfa.docx**
737 KB

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br

proposta equipamentos

De : Uni-Forme Ind. e Com.
<uniformeonline@hotmail.com>

qua., 13 de mar. de 2024 10:13

📎 2 anexos

Assunto : proposta equipamentos

Para : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.
Rua Dona Margarida n. 75 . Santa Barbara D'Oeste - CEP 13450-001-SP
FONE: (19) 3463 2889 - (esse é o nosso novo numero)



<https://sites.google.com/site/uniformeonline/>

— **PROPOSTA UNI-F SR. FRANCO.pdf**
1 MB



12

UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.

RUA DONA MARGARIDA Nº 75 CENTRO, SANTA BÁRBARA D'OESTE- CEP 13450-001 - SP
CNPJ 64.888.811/0001-53 I.E. 606.050.654-112 I.M. 12.320 uniformeonline@hotmail.com
Fones: (19) 3463 2889 - 34631734 - WhatsApp (19) 99214 9393 www.uni-formeonline.com.br

HÁ 30 ANOS FAZENDO A GRIFE DA SUA EMPRESA

Org. GCM AMERICANA-- GAMA--						Inscrição Estadual:	
A/C SR. FRANCO						Dat. 13/03/2024	
Cidade: AMERICANA SP							
Item	Quar	Descrição	unid	Mar	Unit.	Total	
001	055	ALGEMAS DE PUNHO, COM CORRENTE, AÇO CARBONO, PROFISSIONAL/POLICIA	PÇ	uni-	R\$ 196,00	R\$	10.780,00
002	055	BASTÃO TONFA, PADRÃO POLICIAL, INJETADA, 56 CM EM FIBRA PLASTICA	PÇ	uni-	R\$ 76,80	R\$	4.224,00
003	001		PÇ	uni-	R\$ -	R\$	-
004	001		PÇ	uni-	R\$ -	R\$	-
005	001		PÇ	uni-	R\$ -	R\$	-
						R\$	15.004,00

Cond.de 30 Dias

Entr 30 Dias

Validade Proposta: 60 Dias

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DAGNONI FILHO

NASCIMENTO: 27/07/1950

RUA PAULO DE MORAES, 227 – CENTRO SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP

Santa Bárbara D'Oeste

quarta-feira, 13 de março de 2024


UNI-FORME IND. E COM. DE CONF. DE ROUPAS LTDA
JOSÉ DAGNONI FILHO - Sócio Diretor
RG. 4639167 - CPF. 010.946.946-34

64.888.811/0001-53
UNI - FORME INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME
Rua Dona Margarida, 75
Centro - CEP 13 450-000
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.888.811/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA MARGARIDA

NÚMERO
75

COMPLEMENTO
ESQUINA COM A RUA PAULO DE
MORAES

CEP
13.450-001

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA BARBARA D'OESTE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
marciano@vivax.com.br

TELEFONE
(19) 3463-1734

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 10:40:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br

Cotação

De : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

Assunto : Cotação

Para : vendas <vendas@submil.com>

sex., 01 de mar. de 2024 09:23

📎 1 anexo

Bom dia, solicito cotação conforme pedido abaixo:
ORÇAMENTO

1 – **OBJETO:** “Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

A Guarda Municipal de Americana - GAMA solicita Orçamento/Proposta Financeira, para contratação do objeto acima, conforme segue abaixo.

Proponente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Item	qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor total
1	55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e		

		trava dupla de proteção que NÃO permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algaema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algaema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente		
2	55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm2, padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm		

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Nome: _____

RG/CPF ou CNPJ

Data: ____/____/____

CARIMBO DO CNPJ

Guarda Municipal de Americana

Praça Tiradentes s/nº - colina CEP 13478-049 - Americana SP

Fone: 19 34088220 - www.gama.sp.gov.br

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

 **TR - Algemas e Tonfa.docx**
737 KB

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br

Re: Cotação

De : SUBMIL.COM <vendas@submil.com>
Assunto : Re: Cotação
Para : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

seg., 11 de mar. de 2024 13:06
1 anexo

Boa Tarde, segue em anexo o orçamento solicitado.
att

Jailson
submil

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 09:23, Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito cotação conforme pedido abaixo:
ORÇAMENTO

1 – OBJETO: “Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

A Guarda Municipal de Americana - GAMA solicita Orçamento/Proposta Financeira, para contratação do objeto acima, conforme segue abaixo.

Proponente: _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
e-mail: _____

Item	qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor total
1	55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou		

		semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corredeiras para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente		
2	55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm ² , padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm		

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Nome:**RG/CPF ou CNPJ****Data:** ____/____/____**CARIMBO DO CNPJ****Guarda Municipal de Americana****Praça Tiradentes s/nº - colina CEP 13478-049 - Americana SP****Fone:** 19 34088220 - www.gama.sp.gov.br**CNPJ:** 46.969.952/0001-19**Franco Julio Felipe****Subinspetor Planejamento**

Franco Julio Felipe

Subinspetor Planejamento

--

acesse: www.submil.com e conheça a nossa loja, são produtos de diversos seguimentos a sua espera.

att

Jailson

Gerente Comercial

TIM: 19 98276 6001-ZAP

 **ORÇAMENTO GAMA.pdf**
323 KB

2

SUBMIL.COM – CNPJ 13.775.364/0001-95
End: R: JOÃO JACOB ROHWEDER 822 – JD ALVORADA CEP: 13.170-584 –SUMARÉ-
SP
Tel: 19 3306 7472

Sumaré-SP, 10 de MARÇO de 2024

A empresa SUBMIL TACTICAL EIRELLI – ME, com sede na RUA JOÃO JACOB ROHWEDER, 822- JD ALVORADA, Sumaré-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.775.364/0001-95, envia o presente orçamento/proposta, com validade de até 90 dias:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente	199,00	10.945,00
55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm2, padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm	78,00	4.290,00
TOTAL			15.235,00

PRAZO PAGAMENTO: 30D

Frete grátis


JAILSON BARBOSA DE SÁ

CPF: 68059124404

SUBMIL.COM

EMAIL: vendas@submil.com

21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.775.364/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2011
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

SUBMIL TACTICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBMIL.COM & SUBMIL AIRSOFT PAULISTA	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO JACOB ROHWEDDER	NÚMERO 822	COMPLEMENTO *****
---	----------------------------------	---

CEP 13.170-584	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO SUMARE	UF SP
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CPCESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (19) 3873-7125/ (19) 3873-7126
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2011
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 10:41:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br

Cotação

De : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

Assunto : Cotação

Para : pique9189 <pique9189@hotmail.com>

sex., 01 de mar. de 2024 09:26

📎 1 anexo

Bom dia, solicito cotação conforme pedido abaixo:
ORÇAMENTO

1 – OBJETO: “Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

A Guarda Municipal de Americana - GAMA solicita Orçamento/Proposta Financeira, para contratação do objeto acima, conforme segue abaixo.

Proponente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Item	qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor total
1	55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corrediças para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO		

		permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algaema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algaema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente		
2	55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm2, padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm		

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Nome: _____

RG/CPF ou CNPJ

Data: ____/____/____

CARIMBO DO CNPJ

Guarda Municipal de Americana

Praça Tiradentes s/nº - colina CEP 13478-049 - Americana SP

Fone: 19 34088220 - www.gama.sp.gov.br

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

 **TR - Algemas e Tonfa.docx**
737 KB

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br

sua solicitação

De : Pique 9189 <pique9189@hotmail.com>

qua., 13 de mar. de 2024 10:17

Assunto : sua solicitação 1 anexo**Para :** Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

PIQUE SPORT MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 12 187 911/0001-59 I.E. 46 969 952/0001-19

Rua do Amendoim, n° 237 - Jardim Perola - Sta. Bárbara O' Oeste - SP

CEP 13454-182 - FONE FAX - (19) 99125 8252

 **J TONFAS E ALGEMAS 2024.pdf**588 KB

PIQUE SPORT MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI

26

CNPJ 12 187 911/0001-59 I.E. 46 969 952/0001-19
Rua do Amendoim, n° 237 - Jardim Perola - Sta. Bárbara O' Oeste - SP
CEP 13454-182 - FONE FAX - (19) 99650 5152

ORÇAMENTO - GCM - UNIFORMES E ACESSÓRIOS MILITAR - 2024

item	qt	Und.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	55	PÇ	ALGEMAS DE PUNHO, COM CORRENTE, AÇO CARBONO, PROFISSIONAL/POLICIA	R\$ 199,00	R\$ 10.945,00
2	55	PÇ	BASTÃO TONFA, PADRÃO POLICIAL, INJETADA, 56 CM EM FIBRA PLASTICA	R\$ 82,00	R\$ 4.510,00
Total					R\$ 15.455,00

Pagamento 25 dias
Entrega 45 dias
Validade Proposta: 60 Dias

segunda-feira, 4 de março de 2024
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

12.187.911/0001-59
PIQUE SPORT MAT ESP EIRELI
RUA DO AMENDOIM N° 237
JD PEROLA - CEP 13454-182
SANTA BARBARA D OESTE - SP
Edson B. Aguiar

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.187.911/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
NOME EMPRESARIAL PIQUE SPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIQUE SPORT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO AMENDOIM	NÚMERO 237	COMPLEMENTO BL TERREO-COM
CEP 13.454-182	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEROLA	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO01@CORREAESILVACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3629-1280
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 10:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cotação

De : Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

Assunto : Cotação

Para : a m weller <a.m.weller@hotmail.com>

sex., 01 de mar. de 2024 09:26

📎 1 anexo

Bom dia, solicito cotação conforme pedido abaixo:
ORÇAMENTO

1 – **OBJETO:** “Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa, para a Guarda Municipal de Americana-SP (GAMA).”

A Guarda Municipal de Americana - GAMA solicita Orçamento/Proposta Financeira, para contratação do objeto acima, conforme segue abaixo.

Proponente: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Item	qtd	Descrição:	Valor unitário	Valor total
1	55	Algema de punho com trava e 2 (duas) chaves: Fabricada em liga metálica, com pinos e molas em aço inoxidável e superfície niquelada prata fosca ou semifosca; A algema deve apresentar ergonomia que melhore a aderência à mão do usuário, com arestas lisas e polidas (sem ranhuras) e sem quinas vivas que possam ferir o algemado e algemador; Alça dentada de fechamento com guias corredeiras para impedir a abertura por pressão ou pancadas; catraca de fechamento com dentes e trava dupla de proteção que NÃO		

		permita a abertura do sistema sem a chave adequada, com chaves feitas artesanalmente ou sem as chaves; Sistema de bloqueio (trava de segurança) para evitar autolesão por estrangulamento dos punhos; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Distância de 4 a 5 cm entre as algemas; Abertura máxima de 75 mm e abertura mínima de 55 mm; Peso máximo de 350 g; Resistência à tração de 500 kgf em todo o conjunto. Deverão vir acompanhadas de 02 chaves sem emendas ou soldas, produzidas em peça única, no mesmo material da algaema ou superior, sendo uma ponta para a chave e outra ponta para pino de travamento e passador para passagem de cordão de segurança; Na superfície de cada algaema, deverá vir gravado de forma indelével a marca das algemas e a identificação numérica a ser informada pela adquirente		
2	55	Bastão tonfa em fibra plástica na cor preta, corpo extrusado, com resistência mecânica de 180kg/cm2, padrão policial, comprimento 560 mm mínimo, diâmetro 32 mm		

Condição de pagamento: conforme Termo de Referência

Nome: _____

RG/CPF ou CNPJ

Data: ____/____/____

CARIMBO DO CNPJ

Guarda Municipal de Americana

Praça Tiradentes s/nº - colina CEP 13478-049 - Americana SP

Fone: 19 34088220 - www.gama.sp.gov.br

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Franco Julio Felipe
Subinspetor Planejamento

 **TR - Algemas e Tonfa.docx**
737 KB

Zimbra

franco@gama.sp.gov.br 31

orç algemas e tonfas

De : Aparecida Weller <a.m.weller@hotmail.com>

qua., 13 de mar. de 2024 10:15

Assunto : orç algemas e tonfas 1 anexo**Para :** Franco Guarda Municipal de Americana
<franco@gama.sp.gov.br>

grata, conte conosco

 **K ORÇ MARÇO 2024.pdf**
640 KB

A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME

R. GUARIN JOÃO BADIN N°1183.

Jd. MORADA DO SOL-INDAIATUBA-SP CEP. 13.348-313

CNPJ 04350 099/0001-02 - F: 19 99169 9596

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE AMERICANA - GAMA EQUIPAMENTOS MILITARES

Descritivo enviado pelo solicitante

SR. FRANCO

ITEM 1 = 55 PEÇAS ALGEMAS DE PUNHO, COM CORRENTE, AÇO CARBONO, PROFISSIONAL/POLICIA
VALOR POR ITEM R\$ 202,00 —> VALOR TOTAL R\$ 11110,00

ITEM 2 = 55 PEÇAS BASTÃO TONFA, PADRÃO POLICIAL, INJETADA, 56 CM EM FIBRA PLASTICA
VALOR POR ITEM R\$ 80,00 —> VALOR TOTAL R\$ 4400,00

—> VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 15510,00

Cond.de Pag.30 dias

Entrega: 45 dias

Validade Proposta: 60 Dias

04.350.099/0001-02
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME
R. GUARIN JOAO BADIN N-1183
MORADA DO SOL-CEP13348313
INDAIATUBA-SP

INDAIATUBA - SP

3 março, 2024



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
Estado de São Paulo

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO nº 25/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 49/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II – LEI 14.133/21

Objeto: Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa para a Guarda Municipal de Americana – GAMA.

Fornecedor: **UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME**

Entrega única

Valor: R\$ 15.004,00

Assinatura: 24/4/2024

Americana, 26 de abril de 2024

Marco Aurélio da Silva
Diretor Comandante



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 30 de abril de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.511, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, MARIA ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.585, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 5.970/2024.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.512, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, SILMARA PATRICIA JUNQUE SACHETTO, matrícula nº 907818, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 5.970/2024.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Processo nº 15.979/2023.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, COM INSTALAÇÃO; AQUISIÇÃO DE DEFEETORES DE AR CONDICIONADO; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"

Abertura das Propostas: **16 de Maio de 2024**, a partir das **08h00 horas**.
Início da sessão de disputa de preços: **16 de Maio de 2024**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) a partir de **02 de maio de 2024**.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 29 de Abril de 2024.

PORTARIA Nº 11.507, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

"Que nomeia servidoras para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
17678	BIANCA BELTRAMO VAZ	PEB 2 - ARTES	009º	2941/2024
17681	MARISSOL SAMPAIO CORDEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE CRECHE	029º	2941/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm.
17679	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS	PEB 2 – INGLÊS	010º	765/2024
913691	NAYARA PATRICIA DE PAULA	FARMACÊUTICO	017º	8849/2023
17680	PAULA FERREIRA AZEVEDO	FARMACÊUTICO	018º	8849/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 23 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.510, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"Altera a Portaria nº 11.427, de 6 de março de 2024, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 5.961/2024,

RESOLVE:

I - A letra "b", do item I, da Portaria nº 11.427, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no desempenho das funções previstas no art. 7º, da Lei Federal 14.133/2021:

a)

b) Equipe de Apoio:

- Luciane Carloni Gomes de Assis, matrícula nº11215;

- Daniel Cruz de Novaes, matrícula nº 14766;

- Tassia Helena Modenesi Tavares, matrícula nº 14676;



- Raissa Pedrini Camero, matrícula nº 16246;

- Luciana Cavalcante, matrícula nº 11323;

c)".

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.513, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a cessão da servidora pública municipal para desempenhar atividades na Diretoria de Ensino - Americana, nos termos que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o que consta do protocolo digital PMA nº 34.910/2024,

R E S O L V E :

I - Autorizar a cessão da servidora pública municipal LUCILENE TERESINHA MACIEL, matrícula 16413, para desempenhar atividades na Diretoria de Ensino - Americana, por prazo indeterminado.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 29 de abril de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 13.507, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.811, de 04 de dezembro de 2023. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R\$ 5.465.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.03 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Negócios Jurídicos
02.03.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e do Consumidor

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.14.14.422.092.011	03	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00



3.3.90.30.14.422.092.011	03	Material De Consumo	R\$	5.000,00
4.4.90.52.14.422.092.011	03	Equipamentos E Material Permanente	R\$	15.000,00
Total da Unidade			R\$	21.000,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.12.306.292.030	05	Material De Consumo	R\$ 30.000,00
Total da Unidade			R\$ 30.000,00

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.12.361.312.032	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Total da Unidade			R\$ 40.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.50.85.10.302.1352.176	05	Contrato De Gestão	R\$ 900.000,00
3.3.90.39.10.302.852.112	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.10.301.862.113	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
Total da Unidade			R\$ 1.350.000,00

02.14.06 - Unidade Executora - Unidade de Tecnologia da Informação em Saúde

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.40.10.302.942.116	05	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	R\$ 20.000,00
Total da Unidade			R\$ 20.000,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.15.451.992.140	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.037.200,00
4.4.90.51.15.451.1001.030	05	Obras E Instalações	R\$ 20.000,00
Total da Unidade			R\$ 3.057.200,00

02.16.05 - Unidade Executora - Unidade de Transportes e Sistema Viário

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.15.452.1082.143	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 814.000,00
3.3.90.40.15.452.1082.143	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	R\$ 133.000,00
Total da Unidade			R\$ 947.000,00
Total do Órgão			R\$ 5.465.200,00
Total Geral			R\$ 5.465.200,00



Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R\$ 4.565.200,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana

02.03 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Negócios Jurídicos

02.03.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos e do Consumidor

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.36.14.422.092.011	03	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.14.422.092.011	03	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.49.14.422.092.011	03	Auxílio Transporte	R\$ 500,00
Total da Unidade			R\$ 21.000,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.12.361.312.032	05	Material De Consumo	R\$ 40.000,00
Total da Unidade			R\$ 40.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.12.365.352.038	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total da Unidade			R\$ 30.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.10.302.882.116	05	Material De Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.10.122.852.112	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.10.301.862.113	01	Material De Consumo	R\$ 350.000,00
Total da Unidade			R\$ 470.000,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.16.02 - Unidade Executora - Unidade de Limpeza Pública

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.15.452.982.138	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.677.000,00
Total da Unidade			R\$ 1.677.000,00

02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.30.15.451.992.140	01	Material De Consumo	R\$ 1.172.000,00
4.4.90.52.15.451.992.140	01	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 188.200,00



4.4.90.51.15.451.1001.030	02	Obras E Instalações	R\$	20.000,00
Total da Unidade			R\$	1.380.200,00

02.16.05 - Unidade Executora - Unidade de Transportes e Sistema Viário

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R\$	
3.3.60.45.26.453.1082.144	01	Subvenções Econômicas	R\$	947.000,00
Total da Unidade			R\$	947.000,00
Total do Órgão			R\$	4.565.200,00
Total Geral			R\$	4.565.200,00

Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de convênios firmado com o Governo Federal, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 29 de abril de 2024

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO
Período: Janeiro a Março de 2024



Prefeitura Municipal de Americana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Março/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	373.844.000,00	130.474.036,99	TOTAL (25%)	227.256.250,00	72.253.315,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	146.379.000,00	35.474.672,16			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	388.802.000,00	123.064.551,36			
TOTAL	909.025.000,00	289.013.260,51			
RETENÇÕES AO FUNDEB	102.093.500,00	31.707.575,40			
RECEITA LÍQUIDA	806.931.500,00	257.305.685,11			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	228.964.104,49	25,19	114.170.990,46	39,50	68.761.955,63	23,79	61.892.408,16	21,42	
EDUCAÇÃO INFANTIL	79.554.304,49	8,75	50.631.256,60	17,52	22.162.357,59	7,67	18.325.278,10	6,34	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	47.316.300,00	5,21	31.832.158,46	11,01	14.892.022,64	5,15	11.859.554,66	4,10	
RETENÇÕES AO FUNDEB	102.093.500,00	11,23	31.707.575,40	10,97	31.707.575,40	10,97	31.707.575,40	10,97	



DEDUÇÕES						
TOTAL	7.547.059,43	2,61	7.547.059,43	2,61	13.439.866,59	4,65
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	7.547.059,43	2,61	7.547.059,43	2,61	13.439.866,59	4,65
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	106.623.931,03	36,89	61.214.896,20	21,18	48.452.541,57	16,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.631.256,60	17,52	22.162.357,59	7,67	18.325.278,10	6,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	31.832.158,46	11,01	14.892.022,64	5,15	11.859.554,66	4,10
RETENÇÕES AO FUNDEB	24.160.515,97	8,36	24.160.515,97	8,36	18.267.708,81	6,32

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Americana, 26 de abril de 2024

ANGÉLICA SILVA GASQUE DIZARÓ
Diretora da Unidade Contábil - CRC - MG - 088626/O-6

VINICIUS GHIZINI
Secretário de Educação

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
Prefeito

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 26/SF/04/2024

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 29/04/2024 R\$ 47.200,00 - BRASIL S/A - F.N.A.S - PSB

Dia 29/04/2024 R\$ 23.399,78 - BRASIL S/A - F.N.A.S - GBF

Dia 29/04/2024 R\$ 58.828,00 - BRASIL S/A - F.N.A.S - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dia 29/04/2024 R\$ 127.874,00 - BRASIL S/A - F.E.P - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

Americana, 29 de abril de 2024

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA
Diretora da Unidade de Gestão Financeira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA 01/2024

A Secretaria de Meio Ambiente divulga a relação das empresas do setor gastronômico e agricultura credenciadas para a participação no Evento Feira Ambiental Municipal de Americana – FEAMA 2024, a ser realizada no dia 02/06/2024, conforme item do EDITAL SMA 001/2024:

SAITO PASTEL - CNPJ: 26.953.270/0001-00

LA GRANO MASSAS ARTESANAIS - CNPJ: 54.070.999/0001-74

PADARIA DONA VITORIA - CNPJ: 29.014.893/0001-06

ADRIANA DA SILVA DOS REIS MEI - CNPJ: 06.947.974/0001-63

PAMONHARIA BOM SABOR - CNPJ: 22065763000153

DANS FOOD TRUCK - CNPJ: 25.035.336/0001-10

ANDREA REJANE CREMONESI SANTOS - CNPJ: 29.023.480/0001-98



KALANGO CERVEJARIA - CNPJ: 09.141.500/0002-07

PADARIA DONA VITORIA - CNPJ: 22.090.448/0001-86

DAMA BIER AMERICANA - CNPJ: 29.000.678/0001-56

JEAN FALCADE - CNPJ: 37.355.016/0001-27

ADRIANA MIRANDA DOS ANJOS MACHIONE - CNPJ: 54.668.418/0001-09

GOSTOSURAS DA TERRA - CNPJ: 35.210.841/0001-08

CPC - Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual - CNPJ: 66.834.672/0001-00

DIACONIA SÃO JUDAS TADEU - CNPJ: 02.344.058/0001-88

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO instituída pela Portaria SMA 001/2024 de 15 de abril de 2024, publicada no diário oficial do município em 28 de março de 2024, Andréa Cristina Fernandes Gonçalves, Antonio Sidney Franzatto Coelho, João Marco Alves de Oliveira, Antonio Carlos de Jesus Lahr.

KATIA CRISTINA MANSETTE BIRKE
Diretora da U.E.A.

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

Fica o interessado cientificado do julgamento proferido pela JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª Instância.

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
200158/2024	EAZ5388	Z000093939-1	INDEFERIDO
200159/2024	EAZ5388	Z000096665-1	INDEFERIDO
200160/2024	EPC8020	E010359563-1	DEFERIDO
200161/2024	GDZ1E03	G000007457-1	INDEFERIDO
200162/2024	BBR5H49	E010365332-1	INDEFERIDO
200163/2024	DLM0G81	Z000097132-1	INDEFERIDO
200164/2024	DLM0G81	E010357424-1	INDEFERIDO
200165/2024	FVG3A27	Z000099372-1	INDEFERIDO
200166/2024	EBF2596	E010363466-1	INDEFERIDO
200167/2024	BRK2944	G000001709-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Americana, 29 de abril de 2024

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**SETOR DE MULTAS**

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 14/05/2024

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
EXR8E10	A010329295	13/03/2024	605-0 3
CGY9J20	E010374199	13/03/2024	745-5 0
FXJ2J21	E010374235	14/03/2024	745-5 0
KNU3371	E010374265	14/03/2024	746-3 0
GCX6B68	E010374285	14/03/2024	745-5 0
FVP8H94	E010374286	14/03/2024	745-5 0
FFF6261	Z000106786	13/03/2024	554-1 2
FGN0854	Z000106912	14/03/2024	554-1 2
CTP0F25	Z000106917	14/03/2024	554-1 2

Americana, 29 de abril de 2024

ENG. MARCELO MAIA GIONGO

Autoridade de trânsito

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 552, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Americana e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.460, de 08/04/2013, pela qual o Município de Americana ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE Americana, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Americana;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 13/2024 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Americana, instituído através da Lei nº 5.774 de 09/09/2015, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 13.481 de 05/03/2024, reunido em 22 de abril de 2024, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 13/2024 - DFB, inclusive os índices propostos para a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo DAE Americana;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do DAE Americana, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo DAE Americana em 20,06% (vinte inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* será aplicada pelo DAE Americana, a partir do mês de junho de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo DAE Americana, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAE Americana, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo DAE Americana, a partir do mês de junho de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAE Americana, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o DAE Americana, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo DAE Americana, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Americana, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O DAE Americana somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
DIRETOR GERAL



ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
De 0 a 6	6,80	6,80	13,61	13,61	49,72	49,72	74,58	74,58	1,36	1,36	12,85	12,85	1,36	1,36	5,44	0,00	13,61	13,61
7	1,18	1,18	2,35	2,35					0,23	0,23	2,22	2,22	0,23	0,23	0,94	0,00	2,35	2,35
8	1,21	1,21	2,41	2,41					0,24	0,24	2,27	2,27	0,24	0,24	0,96	0,00	2,41	2,41
9	1,24	1,24	2,48	2,48					0,24	0,24	2,34	2,34	0,24	0,24	0,99	0,00	2,48	2,48
10	1,25	1,25	2,50	2,50					0,24	0,24	2,36	2,36	0,24	0,24	1,00	0,00	2,50	2,50
11	1,92	1,92	2,56	2,56	5,10	5,10	7,65	7,65	0,26	0,26	2,42	2,42	0,26	0,26	1,02	0,00	2,56	2,56
12	1,96	1,96	2,61	2,61	5,22	5,22	7,85	7,85	0,26	0,26	2,47	2,47	0,26	0,26	1,04	0,00	2,61	2,61
13	2,01	2,01	2,68	2,68	5,36	5,36	8,07	8,07	0,27	0,27	2,53	2,53	0,27	0,27	1,07	0,00	2,68	2,68
14	2,04	2,04	2,72	2,72	5,47	5,47	8,19	8,19	0,27	0,27	2,57	2,57	0,27	0,27	1,09	0,00	2,72	2,72
15	2,10	2,10	2,78	2,78	5,54	5,54	8,31	8,31	0,27	0,27	2,62	2,62	0,27	0,27	1,11	0,00	2,78	2,78
16	2,12	2,12	2,83	2,83	5,67	5,67	8,52	8,52	0,29	0,29	2,67	2,67	0,29	0,29	1,13	0,00	2,83	2,83
17	2,18	2,18	2,91	2,91	5,81	5,81	8,71	8,71	0,29	0,29	2,75	2,75	0,29	0,29	1,16	0,00	2,91	2,91
18	2,23	2,23	2,98	2,98	5,93	5,93	8,91	8,91	0,30	0,30	2,81	2,81	0,30	0,30	1,19	0,00	2,98	2,98
19	2,27	2,27	3,01	3,01	6,03	6,03	9,03	9,03	0,30	0,30	2,84	2,84	0,30	0,30	1,20	0,00	3,01	3,01
20	2,29	2,29	3,05	3,05	6,11	6,11	9,17	9,17	0,30	0,30	2,88	2,88	0,30	0,30	1,22	0,00	3,05	3,05
21	3,12	3,12	3,12	3,12	6,25	6,25	9,36	9,36	0,31	0,31	2,94	2,94	0,31	0,31	1,25	0,00	3,12	3,12
22	3,20	3,20	3,20	3,20	6,38	6,38	9,57	9,57	0,31	0,31	3,02	3,02	0,31	0,31	1,28	0,00	3,20	3,20
23	3,24	3,24	3,24	3,24	6,45	6,45	9,70	9,70	0,33	0,33	3,06	3,06	0,33	0,33	1,30	0,00	3,24	3,24

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
24	3,29	3,29	3,29	3,29	6,56	6,56	9,82	9,82	0,33	0,33	3,11	3,11	0,33	0,33	1,32	0,00	3,29	3,29
25	3,32	3,32	3,32	3,32	6,64	6,64	9,96	9,96	0,33	0,33	3,13	3,13	0,33	0,33	1,33	0,00	3,32	3,32
26	3,42	3,42	3,42	3,42	6,82	6,82	10,23	10,23	0,34	0,34	3,22	3,22	0,34	0,34	1,37	0,00	3,42	3,42
27	3,50	3,50	3,50	3,50	6,99	6,99	10,49	10,49	0,35	0,35	3,30	3,30	0,35	0,35	1,40	0,00	3,50	3,50
28	3,56	3,56	3,56	3,56	7,13	7,13	10,69	10,69	0,35	0,35	3,37	3,37	0,35	0,35	1,43	0,00	3,56	3,56
29	3,63	3,63	3,63	3,63	7,25	7,25	10,89	10,89	0,37	0,37	3,43	3,43	0,37	0,37	1,45	0,00	3,63	3,63
30	3,70	3,70	3,70	3,70	7,39	7,39	11,09	11,09	0,37	0,37	3,49	3,49	0,37	0,37	1,48	0,00	3,70	3,70
31	3,82	3,82	3,82	3,82	7,65	7,65	11,48	11,48	0,38	0,38	3,61	3,61	0,38	0,38	1,53	0,00	3,82	3,82
32	3,95	3,95	3,95	3,95	7,88	7,88	11,82	11,82	0,39	0,39	3,73	3,73	0,39	0,39	1,58	0,00	3,95	3,95
33	4,05	4,05	4,05	4,05	8,10	8,10	12,15	12,15	0,41	0,41	3,83	3,83	0,41	0,41	1,62	0,00	4,05	4,05
34	4,15	4,15	4,15	4,15	8,31	8,31	12,46	12,46	0,42	0,42	3,92	3,92	0,42	0,42	1,66	0,00	4,15	4,15
35	4,26	4,26	4,26	4,26	8,53	8,53	12,79	12,79	0,42	0,42	4,02	4,02	0,42	0,42	1,70	0,00	4,26	4,26
36	4,35	4,35	4,35	4,35	8,71	8,71	13,06	13,06	0,44	0,44	4,11	4,11	0,44	0,44	1,74	0,00	4,35	4,35
37	4,45	4,45	4,45	4,45	8,90	8,90	13,33	13,33	0,45	0,45	4,20	4,20	0,45	0,45	1,78	0,00	4,45	4,45
38	4,53	4,53	4,53	4,53	9,05	9,05	13,58	13,58	0,45	0,45	4,28	4,28	0,45	0,45	1,81	0,00	4,53	4,53
39	4,63	4,63	4,63	4,63	9,24	9,24	13,86	13,86	0,46	0,46	4,37	4,37	0,46	0,46	1,85	0,00	4,63	4,63
40	4,71	4,71	4,71	4,71	9,42	9,42	14,12	14,12	0,48	0,48	4,44	4,44	0,48	0,48	1,88	0,00	4,71	4,71
41	4,78	4,78	4,78	4,78	9,55	9,55	14,31	14,31	0,48	0,48	4,51	4,51	0,48	0,48	1,91	0,00	4,78	4,78
42	4,84	4,84	4,84	4,84	9,67	9,67	14,52	14,52	0,49	0,49	4,57	4,57	0,49	0,49	1,94	0,00	4,84	4,84
43	4,90	4,90	4,90	4,90	9,81	9,81	14,71	14,71	0,49	0,49	4,62	4,62	0,49	0,49	1,96	0,00	4,90	4,90
44	4,97	4,97	4,97	4,97	9,95	9,95	14,91	14,91	0,50	0,50	4,69	4,69	0,50	0,50	1,99	0,00	4,97	4,97
45	5,03	5,03	5,03	5,03	10,07	10,07	15,10	15,10	0,50	0,50	4,75	4,75	0,50	0,50	2,01	0,00	5,03	5,03
46	5,16	5,16	5,16	5,16	10,30	10,30	15,44	15,44	0,52	0,52	4,87	4,87	0,52	0,52	2,06	0,00	5,16	5,16



TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
47	5,22	5,22	5,22	5,22	10,46	10,46	15,70	15,70	0,52	0,52	4,93	4,93	0,52	0,52	2,09	0,00	5,22	5,22
48	5,31	5,31	5,31	5,31	10,65	10,65	15,97	15,97	0,53	0,53	5,01	5,01	0,53	0,53	2,12	0,00	5,31	5,31
49	5,43	5,43	5,43	5,43	10,87	10,87	16,30	16,30	0,54	0,54	5,13	5,13	0,54	0,54	2,17	0,00	5,43	5,43
50	5,52	5,52	5,52	5,52	11,03	11,03	16,56	16,56	0,56	0,56	5,22	5,22	0,56	0,56	2,21	0,00	5,52	5,52
51	5,61	5,61	5,61	5,61	11,21	11,21	16,82	16,82	0,56	0,56	5,29	5,29	0,56	0,56	2,24	0,00	5,61	5,61
52	5,69	5,69	5,69	5,69	11,40	11,40	17,09	17,09	0,57	0,57	5,37	5,37	0,57	0,57	2,28	0,00	5,69	5,69
53	5,77	5,77	5,77	5,77	11,52	11,52	17,29	17,29	0,57	0,57	5,45	5,45	0,57	0,57	2,31	0,00	5,77	5,77
54	5,85	5,85	5,85	5,85	11,70	11,70	17,55	17,55	0,59	0,59	5,52	5,52	0,59	0,59	2,34	0,00	5,85	5,85
55	5,92	5,92	5,92	5,92	11,84	11,84	17,76	17,76	0,59	0,59	5,59	5,59	0,59	0,59	2,37	0,00	5,92	5,92
56	5,99	5,99	5,99	5,99	11,96	11,96	17,95	17,95	0,60	0,60	5,65	5,65	0,60	0,60	2,39	0,00	5,99	5,99
57	6,04	6,04	6,04	6,04	12,10	12,10	18,15	18,15	0,60	0,60	5,70	5,70	0,60	0,60	2,42	0,00	6,04	6,04
58	6,11	6,11	6,11	6,11	12,23	12,23	18,34	18,34	0,61	0,61	5,77	5,77	0,61	0,61	2,44	0,00	6,11	6,11
59	6,19	6,19	6,19	6,19	12,35	12,35	18,55	18,55	0,61	0,61	5,84	5,84	0,61	0,61	2,48	0,00	6,19	6,19
60	6,25	6,25	6,25	6,25	12,48	12,48	18,74	18,74	0,63	0,63	5,90	5,90	0,63	0,63	2,50	0,00	6,25	6,25
61	6,35	6,35	6,35	6,35	12,72	12,72	19,08	19,08	0,64	0,64	6,00	6,00	0,64	0,64	2,54	0,00	6,35	6,35
62	6,44	6,44	6,44	6,44	12,87	12,87	19,33	19,33	0,64	0,64	6,08	6,08	0,64	0,64	2,57	0,00	6,44	6,44
63	6,54	6,54	6,54	6,54	13,06	13,06	19,59	19,59	0,65	0,65	6,18	6,18	0,65	0,65	2,62	0,00	6,54	6,54
64	6,63	6,63	6,63	6,63	13,24	13,24	19,87	19,87	0,67	0,67	6,26	6,26	0,67	0,67	2,65	0,00	6,63	6,63
65	6,71	6,71	6,71	6,71	13,42	13,42	20,12	20,12	0,67	0,67	6,33	6,33	0,67	0,67	2,68	0,00	6,71	6,71
66	6,80	6,80	6,80	6,80	13,58	13,58	20,40	20,40	0,68	0,68	6,42	6,42	0,68	0,68	2,72	0,00	6,80	6,80
67	6,86	6,86	6,86	6,86	13,72	13,72	20,59	20,59	0,68	0,68	6,47	6,47	0,68	0,68	2,74	0,00	6,86	6,86
68	6,95	6,95	6,95	6,95	13,89	13,89	20,85	20,85	0,69	0,69	6,56	6,56	0,69	0,69	2,78	0,00	6,95	6,95
69	7,02	7,02	7,02	7,02	14,03	14,03	21,05	21,05	0,71	0,71	6,63	6,63	0,71	0,71	2,81	0,00	7,02	7,02

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
70	7,12	7,12	7,12	7,12	14,21	14,21	21,32	21,32	0,71	0,71	6,72	6,72	0,71	0,71	2,85	0,00	7,12	7,12
71	7,17	7,17	7,17	7,17	14,33	14,33	21,51	21,51	0,72	0,72	6,77	6,77	0,72	0,72	2,87	0,00	7,17	7,17
72	7,24	7,24	7,24	7,24	14,48	14,48	21,70	21,70	0,72	0,72	6,83	6,83	0,72	0,72	2,90	0,00	7,24	7,24
73	7,31	7,31	7,31	7,31	14,60	14,60	21,91	21,91	0,73	0,73	6,90	6,90	0,73	0,73	2,92	0,00	7,31	7,31
74	7,37	7,37	7,37	7,37	14,72	14,72	22,10	22,10	0,73	0,73	6,96	6,96	0,73	0,73	2,95	0,00	7,37	7,37
75	7,44	7,44	7,44	7,44	14,86	14,86	22,30	22,30	0,75	0,75	7,03	7,03	0,75	0,75	2,98	0,00	7,44	7,44
76	7,50	7,50	7,50	7,50	15,01	15,01	22,49	22,49	0,75	0,75	7,08	7,08	0,75	0,75	3,00	0,00	7,50	7,50
77	7,57	7,57	7,57	7,57	15,14	15,14	22,71	22,71	0,76	0,76	7,14	7,14	0,76	0,76	3,03	0,00	7,57	7,57
78	7,63	7,63	7,63	7,63	15,27	15,27	22,90	22,90	0,76	0,76	7,21	7,21	0,76	0,76	3,05	0,00	7,63	7,63
79	7,70	7,70	7,70	7,70	15,39	15,39	23,10	23,10	0,78	0,78	7,27	7,27	0,78	0,78	3,08	0,00	7,70	7,70
80	7,76	7,76	7,76	7,76	15,47	15,47	23,23	23,23	0,78	0,78	7,32	7,32	0,78	0,78	3,10	0,00	7,76	7,76
81	7,81	7,81	7,81	7,81	15,62	15,62	23,43	23,43	0,78	0,78	7,37	7,37	0,78	0,78	3,12	0,00	7,81	7,81
82	7,88	7,88	7,88	7,88	15,74	15,74	23,62	23,62	0,79	0,79	7,44	7,44	0,79	0,79	3,15	0,00	7,88	7,88
83	7,95	7,95	7,95	7,95	15,87	15,87	23,82	23,82	0,79	0,79	7,50	7,50	0,79	0,79	3,18	0,00	7,95	7,95
84	8,00	8,00	8,00	8,00	16,00	16,00	24,02	24,02	0,80	0,80	7,55	7,55	0,80	0,80	3,20	0,00	8,00	8,00
85	8,08	8,08	8,08	8,08	16,15	16,15	24,22	24,22	0,80	0,80	7,63	7,63	0,80	0,80	3,23	0,00	8,08	8,08
86	8,14	8,14	8,14	8,14	16,29	16,29	24,40	24,40	0,82	0,82	7,68	7,68	0,82	0,82	3,25	0,00	8,14	8,14
87	8,20	8,20	8,20	8,20	16,41	16,41	24,60	24,60	0,82	0,82	7,75	7,75	0,82	0,82	3,28	0,00	8,20	8,20
88	8,27	8,27	8,27	8,27	16,53	16,53	24,80	24,80	0,83	0,83	7,81	7,81	0,83	0,83	3,31	0,00	8,27	8,27
89	8,33	8,33	8,33	8,33	16,68	16,68	25,01	25,01	0,83	0,83	7,86	7,86	0,83	0,83	3,33	0,00	8,33	8,33
90	8,40	8,40	8,40	8,40	16,80	16,80	25,20	25,20	0,84	0,84	7,93	7,93	0,84	0,84	3,36	0,00	8,40	8,40
91	8,45	8,45	8,45	8,45	16,89	16,89	25,34	25,34	0,84	0,84	7,98	7,98	0,84	0,84	3,38	0,00	8,45	8,45
92	8,49	8,49	8,49	8,49	16,98	16,98	25,47	25,47	0,84	0,84	8,02	8,02	0,84	0,84	3,40	0,00	8,49	8,49



TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
93	8,53	8,53	8,53	8,53	17,08	17,08	25,61	25,61	0,86	0,86	8,05	8,05	0,86	0,86	3,41	0,00	8,53	8,53
94	8,59	8,59	8,59	8,59	17,14	17,14	25,73	25,73	0,86	0,86	8,11	8,11	0,86	0,86	3,43	0,00	8,59	8,59
95	8,61	8,61	8,61	8,61	17,24	17,24	25,85	25,85	0,86	0,86	8,13	8,13	0,86	0,86	3,45	0,00	8,61	8,61
96	8,67	8,67	8,67	8,67	17,32	17,32	26,00	26,00	0,87	0,87	8,18	8,18	0,87	0,87	3,47	0,00	8,67	8,67
97	8,71	8,71	8,71	8,71	17,43	17,43	26,12	26,12	0,87	0,87	8,22	8,22	0,87	0,87	3,48	0,00	8,71	8,71
98	8,74	8,74	8,74	8,74	17,51	17,51	26,25	26,25	0,87	0,87	8,25	8,25	0,87	0,87	3,49	0,00	8,74	8,74
99	8,80	8,80	8,80	8,80	17,59	17,59	26,41	26,41	0,88	0,88	8,31	8,31	0,88	0,88	3,52	0,00	8,80	8,80
100	8,84	8,84	8,84	8,84	17,69	17,69	26,53	26,53	0,88	0,88	8,35	8,35	0,88	0,88	3,54	0,00	8,84	8,84
101	8,90	8,90	8,90	8,90	17,77	17,77	26,66	26,66	0,88	0,88	8,40	8,40	0,88	0,88	3,56	0,00	8,90	8,90
102	8,94	8,94	8,94	8,94	17,91	17,91	26,86	26,86	0,90	0,90	8,44	8,44	0,90	0,90	3,58	0,00	8,94	8,94
103	9,02	9,02	9,02	9,02	18,03	18,03	27,05	27,05	0,90	0,90	8,52	8,52	0,90	0,90	3,61	0,00	9,02	9,02
104	9,09	9,09	9,09	9,09	18,16	18,16	27,25	27,25	0,91	0,91	8,58	8,58	0,91	0,91	3,64	0,00	9,09	9,09
105	9,14	9,14	9,14	9,14	18,29	18,29	27,44	27,44	0,91	0,91	8,63	8,63	0,91	0,91	3,66	0,00	9,14	9,14
106	9,23	9,23	9,23	9,23	18,44	18,44	27,65	27,65	0,93	0,93	8,71	8,71	0,93	0,93	3,69	0,00	9,23	9,23
107	9,29	9,29	9,29	9,29	18,57	18,57	27,85	27,85	0,93	0,93	8,77	8,77	0,93	0,93	3,72	0,00	9,29	9,29
108	9,35	9,35	9,35	9,35	18,70	18,70	28,03	28,03	0,94	0,94	8,83	8,83	0,94	0,94	3,74	0,00	9,35	9,35
109	9,42	9,42	9,42	9,42	18,83	18,83	28,23	28,23	0,94	0,94	8,89	8,89	0,94	0,94	3,77	0,00	9,42	9,42
110	9,47	9,47	9,47	9,47	18,97	18,97	28,44	28,44	0,95	0,95	8,94	8,94	0,95	0,95	3,79	0,00	9,47	9,47
111	9,54	9,54	9,54	9,54	19,05	19,05	28,59	28,59	0,95	0,95	9,01	9,01	0,95	0,95	3,82	0,00	9,54	9,54
112	9,57	9,57	9,57	9,57	19,14	19,14	28,71	28,71	0,95	0,95	9,03	9,03	0,95	0,95	3,83	0,00	9,57	9,57
113	9,62	9,62	9,62	9,62	19,21	19,21	28,83	28,83	0,97	0,97	9,08	9,08	0,97	0,97	3,85	0,00	9,62	9,62
114	9,66	9,66	9,66	9,66	19,31	19,31	28,97	28,97	0,97	0,97	9,12	9,12	0,97	0,97	3,86	0,00	9,66	9,66
115	9,70	9,70	9,70	9,70	19,40	19,40	29,10	29,10	0,97	0,97	9,16	9,16	0,97	0,97	3,88	0,00	9,70	9,70

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
116	9,74	9,74	9,74	9,74	19,48	19,48	29,23	29,23	0,98	0,98	9,20	9,20	0,98	0,98	3,90	0,00	9,74	9,74
117	9,78	9,78	9,78	9,78	19,57	19,57	29,36	29,36	0,98	0,98	9,24	9,24	0,98	0,98	3,91	0,00	9,78	9,78
118	9,82	9,82	9,82	9,82	19,67	19,67	29,49	29,49	0,98	0,98	9,27	9,27	0,98	0,98	3,93	0,00	9,82	9,82
119	9,86	9,86	9,86	9,86	19,74	19,74	29,62	29,62	0,99	0,99	9,31	9,31	0,99	0,99	3,95	0,00	9,86	9,86
120	9,93	9,93	9,93	9,93	19,82	19,82	29,76	29,76	0,99	0,99	9,38	9,38	0,99	0,99	3,97	0,00	9,93	9,93
121	9,96	9,96	9,96	9,96	19,92	19,92	29,88	29,88	0,99	0,99	9,40	9,40	0,99	0,99	3,98	0,00	9,96	9,96
122	10,01	10,01	10,01	10,01	20,02	20,02	30,03	30,03	1,01	1,01	9,45	9,45	1,01	1,01	4,01	0,00	10,01	10,01
123	10,06	10,06	10,06	10,06	20,11	20,11	30,17	30,17	1,01	1,01	9,49	9,49	1,01	1,01	4,02	0,00	10,06	10,06
124	10,08	10,08	10,08	10,08	20,19	20,19	30,29	30,29	1,01	1,01	9,52	9,52	1,01	1,01	4,03	0,00	10,08	10,08
125	10,14	10,14	10,14	10,14	20,29	20,29	30,41	30,41	1,02	1,02	9,57	9,57	1,02	1,02	4,05	0,00	10,14	10,14
126	10,18	10,18	10,18	10,18	20,37	20,37	30,56	30,56	1,02	1,02	9,61	9,61	1,02	1,02	4,07	0,00	10,18	10,18
127	10,23	10,23	10,23	10,23	20,45	20,45	30,68	30,68	1,02	1,02	9,66	9,66	1,02	1,02	4,09	0,00	10,23	10,23
128	10,26	10,26	10,26	10,26	20,55	20,55	30,81	30,81	1,02	1,02	9,69	9,69	1,02	1,02	4,10	0,00	10,26	10,26
129	10,31	10,31	10,31	10,31	20,63	20,63	30,94	30,94	1,03	1,03	9,74	9,74	1,03	1,03	4,13	0,00	10,31	10,31
130	10,37	10,37	10,37	10,37	20,71	20,71	31,08	31,08	1,03	1,03	9,79	9,79	1,03	1,03	4,15	0,00	10,37	10,37
131	10,40	10,40	10,40	10,40	20,82	20,82	31,21	31,21	1,03	1,03	9,81	9,81	1,03	1,03	4,16	0,00	10,40	10,40
132	10,45	10,45	10,45	10,45	20,89	20,89	31,34	31,34	1,05	1,05	9,87	9,87	1,05	1,05	4,18	0,00	10,45	10,45
133	10,49	10,49	10,49	10,49	20,97	20,97	31,47	31,47	1,05	1,05	9,90	9,90	1,05	1,05	4,20	0,00	10,49	10,49
134	10,55	10,55	10,55	10,55	21,06	21,06	31,61	31,61	1,06	1,06	9,96	9,96	1,06	1,06	4,22	0,00	10,55	10,55
135	10,57	10,57	10,57	10,57	21,16	21,16	31,73	31,73	1,06	1,06	9,98	9,98	1,06	1,06	4,23	0,00	10,57	10,57
136	10,61	10,61	10,61	10,61	21,25	21,25	31,85	31,85	1,06	1,06	10,02	10,02	1,06	1,06	4,25	0,00	10,61	10,61
137	10,68	10,68	10,68	10,68	21,33	21,33	32,02	32,02	1,06	1,06	10,08	10,08	1,06	1,06	4,27	0,00	10,68	10,68
138	10,71	10,71	10,71	10,71	21,43	21,43	32,14	32,14	1,07	1,07	10,11	10,11	1,07	1,07	4,28	0,00	10,71	10,71



TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
139	10,76	10,76	10,76	10,76	21,51	21,51	32,26	32,26	1,07	1,07	10,16	10,16	1,07	1,07	4,31	0,00	10,76	10,76
140	10,78	10,78	10,78	10,78	21,57	21,57	32,34	32,34	1,07	1,07	10,17	10,17	1,07	1,07	4,31	0,00	10,78	10,78
141	10,80	10,80	10,80	10,80	21,59	21,59	32,40	32,40	1,07	1,07	10,20	10,20	1,07	1,07	4,32	0,00	10,80	10,80
142	10,82	10,82	10,82	10,82	21,65	21,65	32,47	32,47	1,07	1,07	10,21	10,21	1,07	1,07	4,33	0,00	10,82	10,82
143	10,84	10,84	10,84	10,84	21,69	21,69	32,53	32,53	1,09	1,09	10,24	10,24	1,09	1,09	4,34	0,00	10,84	10,84
144	10,87	10,87	10,87	10,87	21,73	21,73	32,59	32,59	1,09	1,09	10,26	10,26	1,09	1,09	4,35	0,00	10,87	10,87
145	10,89	10,89	10,89	10,89	21,77	21,77	32,66	32,66	1,09	1,09	10,28	10,28	1,09	1,09	4,35	0,00	10,89	10,89
146	10,90	10,90	10,90	10,90	21,81	21,81	32,74	32,74	1,09	1,09	10,29	10,29	1,09	1,09	4,36	0,00	10,90	10,90
147	10,93	10,93	10,93	10,93	21,87	21,87	32,79	32,79	1,09	1,09	10,32	10,32	1,09	1,09	4,37	0,00	10,93	10,93
148	10,95	10,95	10,95	10,95	21,91	21,91	32,86	32,86	1,10	1,10	10,34	10,34	1,10	1,10	4,38	0,00	10,95	10,95
149	10,97	10,97	10,97	10,97	21,96	21,96	32,93	32,93	1,10	1,10	10,35	10,35	1,10	1,10	4,39	0,00	10,97	10,97
150	10,99	10,99	10,99	10,99	21,99	21,99	32,98	32,98	1,10	1,10	10,38	10,38	1,10	1,10	4,40	0,00	10,99	10,99
151	11,01	11,01	11,01	11,01	22,04	22,04	33,05	33,05	1,10	1,10	10,39	10,39	1,10	1,10	4,40	0,00	11,01	11,01
152	11,03	11,03	11,03	11,03	22,08	22,08	33,12	33,12	1,10	1,10	10,42	10,42	1,10	1,10	4,41	0,00	11,03	11,03
153	11,08	11,08	11,08	11,08	22,11	22,11	33,19	33,19	1,10	1,10	10,46	10,46	1,10	1,10	4,43	0,00	11,08	11,08
154	11,09	11,09	11,09	11,09	22,16	22,16	33,25	33,25	1,10	1,10	10,47	10,47	1,10	1,10	4,44	0,00	11,09	11,09
155	11,10	11,10	11,10	11,10	22,21	22,21	33,31	33,31	1,12	1,12	10,48	10,48	1,12	1,12	4,44	0,00	11,10	11,10
156	11,13	11,13	11,13	11,13	22,27	22,27	33,38	33,38	1,12	1,12	10,51	10,51	1,12	1,12	4,45	0,00	11,13	11,13
157	11,16	11,16	11,16	11,16	22,30	22,30	33,47	33,47	1,12	1,12	10,53	10,53	1,12	1,12	4,46	0,00	11,16	11,16
158	11,18	11,18	11,18	11,18	22,34	22,34	33,51	33,51	1,12	1,12	10,56	10,56	1,12	1,12	4,47	0,00	11,18	11,18
159	11,20	11,20	11,20	11,20	22,40	22,40	33,58	33,58	1,12	1,12	10,57	10,57	1,12	1,12	4,48	0,00	11,20	11,20
160	11,21	11,21	11,21	11,21	22,42	22,42	33,66	33,66	1,12	1,12	10,59	10,59	1,12	1,12	4,48	0,00	11,21	11,21
161	11,23	11,23	11,23	11,23	22,48	22,48	33,70	33,70	1,13	1,13	10,60	10,60	1,13	1,13	4,49	0,00	11,23	11,23

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
162	11,27	11,27	11,27	11,27	22,52	22,52	33,78	33,78	1,13	1,13	10,64	10,64	1,13	1,13	4,51	0,00	11,27	11,27
163	11,28	11,28	11,28	11,28	22,57	22,57	33,84	33,84	1,13	1,13	10,65	10,65	1,13	1,13	4,51	0,00	11,28	11,28
164	11,31	11,31	11,31	11,31	22,61	22,61	33,92	33,92	1,13	1,13	10,67	10,67	1,13	1,13	4,52	0,00	11,31	11,31
165	11,32	11,32	11,32	11,32	22,65	22,65	33,99	33,99	1,13	1,13	10,69	10,69	1,13	1,13	4,53	0,00	11,32	11,32
166	11,33	11,33	11,33	11,33	22,71	22,71	34,04	34,04	1,13	1,13	10,70	10,70	1,13	1,13	4,53	0,00	11,33	11,33
167	11,38	11,38	11,38	11,38	22,74	22,74	34,11	34,11	1,14	1,14	10,74	10,74	1,14	1,14	4,55	0,00	11,38	11,38
168	11,40	11,40	11,40	11,40	22,79	22,79	34,19	34,19	1,14	1,14	10,76	10,76	1,14	1,14	4,56	0,00	11,40	11,40
169	11,42	11,42	11,42	11,42	22,83	22,83	34,25	34,25	1,14	1,14	10,78	10,78	1,14	1,14	4,57	0,00	11,42	11,42
170	11,44	11,44	11,44	11,44	22,87	22,87	34,32	34,32	1,14	1,14	10,80	10,80	1,14	1,14	4,58	0,00	11,44	11,44
171	11,47	11,47	11,47	11,47	22,91	22,91	34,38	34,38	1,14	1,14	10,83	10,83	1,14	1,14	4,59	0,00	11,47	11,47
172	11,48	11,48	11,48	11,48	22,95	22,95	34,44	34,44	1,14	1,14	10,84	10,84	1,14	1,14	4,59	0,00	11,48	11,48
173	11,51	11,51	11,51	11,51	23,01	23,01	34,51	34,51	1,16	1,16	10,87	10,87	1,16	1,16	4,60	0,00	11,51	11,51
174	11,52	11,52	11,52	11,52	23,05	23,05	34,57	34,57	1,16	1,16	10,88	10,88	1,16	1,16	4,61	0,00	11,52	11,52
175	11,54	11,54	11,54	11,54	23,10	23,10	34,64	34,64	1,16	1,16	10,89	10,89	1,16	1,16	4,62	0,00	11,54	11,54
176	11,58	11,58	11,58	11,58	23,13	23,13	34,71	34,71	1,16	1,16	10,93	10,93	1,16	1,16	4,63	0,00	11,58	11,58
177	11,59	11,59	11,59	11,59	23,19	23,19	34,76	34,76	1,16	1,16	10,94	10,94	1,16	1,16	4,64	0,00	11,59	11,59
178	11,61	11,61	11,61	11,61	23,23	23,23	34,83	34,83	1,16	1,16	10,96	10,96	1,16	1,16	4,64	0,00	11,61	11,61
179	11,63	11,63	11,63	11,63	23,25	23,25	34,90	34,90	1,17	1,17	10,98	10,98	1,17	1,17	4,65	0,00	11,63	11,63
180	11,65	11,65	11,65	11,65	23,31	23,31	34,97	34,97	1,17	1,17	11,00	11,00	1,17	1,17	4,66	0,00	11,65	11,65
181	11,69	11,69	11,69	11,69	23,36	23,36	35,04	35,04	1,17	1,17	11,03	11,03	1,17	1,17	4,68	0,00	11,69	11,69
182	11,70	11,70	11,70	11,70	23,42	23,42	35,10	35,10	1,17	1,17	11,05	11,05	1,17	1,17	4,68	0,00	11,70	11,70
183	11,72	11,72	11,72	11,72	23,44	23,44	35,16	35,16	1,17	1,17	11,06	11,06	1,17	1,17	4,69	0,00	11,72	11,72
184	11,73	11,73	11,73	11,73	23,50	23,50	35,23	35,23	1,17	1,17	11,07	11,07	1,17	1,17	4,69	0,00	11,73	11,73



TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
185	11,76	11,76	11,76	11,76	23,54	23,54	35,28	35,28	1,17	1,17	11,10	11,10	1,17	1,17	4,70	0,00	11,76	11,76
186	11,80	11,80	11,80	11,80	23,57	23,57	35,36	35,36	1,18	1,18	11,14	11,14	1,18	1,18	4,72	0,00	11,80	11,80
187	11,82	11,82	11,82	11,82	23,62	23,62	35,44	35,44	1,18	1,18	11,16	11,16	1,18	1,18	4,73	0,00	11,82	11,82
188	11,84	11,84	11,84	11,84	23,66	23,66	35,49	35,49	1,18	1,18	11,18	11,18	1,18	1,18	4,74	0,00	11,84	11,84
189	11,85	11,85	11,85	11,85	23,70	23,70	35,57	35,57	1,18	1,18	11,19	11,19	1,18	1,18	4,74	0,00	11,85	11,85
190	11,89	11,89	11,89	11,89	23,76	23,76	35,64	35,64	1,18	1,18	11,23	11,23	1,18	1,18	4,76	0,00	11,89	11,89
191	11,91	11,91	11,91	11,91	23,80	23,80	35,70	35,70	1,18	1,18	11,24	11,24	1,18	1,18	4,76	0,00	11,91	11,91
192	11,92	11,92	11,92	11,92	23,84	23,84	35,77	35,77	1,20	1,20	11,25	11,25	1,20	1,20	4,77	0,00	11,92	11,92
193	11,95	11,95	11,95	11,95	23,88	23,88	35,84	35,84	1,20	1,20	11,28	11,28	1,20	1,20	4,78	0,00	11,95	11,95
194	11,96	11,96	11,96	11,96	23,93	23,93	35,89	35,89	1,20	1,20	11,29	11,29	1,20	1,20	4,78	0,00	11,96	11,96
195	11,99	11,99	11,99	11,99	23,96	23,96	35,96	35,96	1,20	1,20	11,32	11,32	1,20	1,20	4,79	0,00	11,99	11,99
196	12,01	12,01	12,01	12,01	24,02	24,02	36,02	36,02	1,20	1,20	11,34	11,34	1,20	1,20	4,81	0,00	12,01	12,01
197	12,03	12,03	12,03	12,03	24,06	24,06	36,10	36,10	1,20	1,20	11,36	11,36	1,20	1,20	4,81	0,00	12,03	12,03
198	12,04	12,04	12,04	12,04	24,08	24,08	36,17	36,17	1,21	1,21	11,37	11,37	1,21	1,21	4,82	0,00	12,04	12,04
199	12,07	12,07	12,07	12,07	24,15	24,15	36,22	36,22	1,21	1,21	11,39	11,39	1,21	1,21	4,83	0,00	12,07	12,07
200	12,10	12,10	12,10	12,10	24,19	24,19	36,29	36,29	1,21	1,21	11,42	11,42	1,21	1,21	4,84	0,00	12,10	12,10
Mais de 200	12,11	12,11	12,11	12,11	24,25	24,25	36,36	36,36	1,21	1,21	11,43	11,43	1,21	1,21	4,84	0,00	12,11	12,11

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas por Volume Consumido, conforme os exemplos abaixo, para consumos de 6 m³ e 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial Normal (Consumo Mínimo de 6 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 6 m³) = R\$ 13,61)

Tarifa de Água = R\$ 13,61

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (25 m³ x R\$ 3,32 = R\$ 83,00)

Tarifa de Água = R\$ 83,00

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto são cobradas em função do volume consumido de água, e seu valor é equivalente a 100% do valor da água, observadas as mesmas categorias.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo Mínimo=De 6 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 6 m³) = R\$ 13,61)

Tarifa de Esgoto = R\$ 13,61

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (25 m³ x R\$ 3,32 = R\$ 83,00)

Tarifa de Esgoto = R\$ 83,00

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo Mínimo=De 6 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 13,61) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 13,61)

Tarifa Total = R\$ 13,61 + R\$ 13,61

Tarifa Total = R\$ 27,22

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 83,00) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 83,00)

Tarifa Total = R\$ 83,00 + R\$ 83,00

Tarifa Total = R\$ 166,00



ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
1. Desligamento e Corte/Religação de Água		
1.1 - No Cavalete	Unid.	111,77
1.2 - No Passeio Pavimentado	Unid.	437,25
1.3 - No Passeio Sem Pavimento	Unid.	325,10
1.4 - Em Rua Pavimentada	Unid.	648,26
1.5 - Em Rua Sem Pavimentação	Unid.	448,03
2. Desligamento e Corte/Religação de Esgoto		
2.1 - No Passeio Pavimentado	Unid.	527,65
2.2 - No Passeio Sem Pavimento	Unid.	363,32
2.3 - Em Viela Sem Pavimento	Unid.	225,86
2.4 - Em Viela Pavimentada	Unid.	298,28
3. Ligação de Água		
3.1 - No Passeio	Unid.	162,15
3.2 - Adicional no Passeio	Unid.	89,19
3.3 - Em Via Pavimentada	Unid.	504,95
3.4 - Em Via sem Pavimento	Unid.	237,35
3.5 - Adicional em Via	Unid.	124,85
3.6 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PVC/Ferro Fundido/Cimento Amianto, até Ø 32 mm	Unid.	424,04
3.7 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PEAD, até Ø 32 mm	Unid.	395,11
4. Complemento de Compulsória de Água		
4.1 - No Passeio dentro do eixo	Unid.	122,30
4.2 - No Passeio fora do eixo (até 06 m)	Unid.	328,38
5. Compulsória de Água		
5.1 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	192,14
5.2 - Em Via Pavimentada	Unid.	395,17
5.3 - Adicional	Unid.	79,64
6. Ligação de Esgoto		
6.1 - No Passeio	Unid.	298,36
6.2 - Em Via Pavimentada	Unid.	1.041,57
6.3 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	506,83
6.4 - Em Viela Pavimentada com Instalação de Válvula de Retenção	Unid.	542,58
6.5 - Em Viela Sem Pavimento com Instalação de Válvula de Retenção	Unid.	486,56



7. Complemento de Compulsória de Esgoto com Instalação de Válvula de Retenção		
7.1 - No Passeio	Unid.	276,50
7.2 - Em Viela	Unid.	318,77
8. Ligação Compulsória de Esgoto		
8.1 - Em Via Pavimentada	Unid.	756,77
8.2 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	261,65
9. Instalação de Válvula de Retenção em Ligação de Esgoto existente		
9.1 - No Passeio	Unid.	228,38
9.2 - Em Viela	Unid.	268,15
10. Mudança de Cavalete		
10.1 - No Eixo	Unid.	127,39
10.2 - Fora do Eixo até 06m	Unid.	330,40
10.3 - Fora do Eixo (Testada maior que 06m)	Unid.	504,47
11. Serviços de Limpeza		
11.1 - Esgotamento de Fossa (por viagem e até 10m³)	Unid.	137,71
12. Serviços Gerais		
12.1 - Teste de Hidrômetro $\leq \frac{3}{4}$ " e ≤ 1 "	Unid.	132,04
12.2 - Substituição de Hidrômetro $\leq \frac{3}{4}$ "	Unid.	160,52
12.3 - Substituição de Hidrômetro ≤ 1 "	Unid.	328,31
12.4 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes	m³	28,86
12.5 - Vistoria para Alteração de Economia e/ou Categoria, segunda ligação de água e Revisão de Lançamentos	Unid.	56,02
12.6 - Serviços de Plotagem em Decorrencia de Fornecimento de Cadastro de Redes	m²	30,82
12.7 - Impressão de 2ª Via de Conta	Unid.	2,35
12.8 - Xerox	Unid.	0,49
12.9 - Fornecimento de Água Tratada (apenas para caminhões a serviço da administração pública)	m³	15,47
12.10 - Intervenção no Cavalete/Padrão por Solicitação do Requerente Via Telefone, Requerimento, Verbal, Central de Atendimento (0800)	Unid.	206,59
12.11 - Cadastramento de Fonte Alternativa de Água	Unid.	440,17
12.12 - Anuência para Autorização de Lançamento de Efluentes Industriais na Rede Coletora de Esgoto	Unid.	1.063,35
12.13 - Atestado de Fornecimento e/ou Capacidade Técnica	Unid.	27,62
12.14 - Correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento)	Unid.	15,47



13 - Certidões		
13.1 - Certidão Negativa de Débitos e/ou Certidões Diversas	Unid.	11,85
13.2 - Certidão de Diretrizes	Unid.	1.041,95
13.3 - Certidão de Viabilidade para Condomínios (Prédios e Casas) e para loteamentos, por Certidão	m²	0,23
13.4 - Certidão de Viabilidade para Loteamentos por Área de Construção, por Certidão	m²	0,23
13.5 - Certidão de Diretrizes para Loteamento	Lote	16,81
13.6 - Certidão de Diretrizes para Condomínio Vertical	Apto.	33,50
14 - Análise Prévia/Definitiva de Projetos		
14.1 - Aprovação de Loteamento até 15.000 m² de Área Total	Unid.	2.783,39
14.2 - Aprovação de Loteamento de 15.001 até 30.000 m² de Área Total	Unid.	3.454,13
14.3 - Aprovação de Loteamento Acima de 30.001 m² de Área Total	Unid.	4.124,75
14.4 - Aprovação de Condomínio Vertical	Apto.	67,07
14.5 - Análise e Aprovação de Projeto (Exceto Loteamentos e Condomínios Verticais) submetidos ao Corpo Técnico do DAE	Unid.	134,15
14.6 - Análise de Projetos de Sistema e Abastecimento de Água e Sistema de Coleta de Esgoto e Emissão de Termo de Compromisso, por objeto	Unid.	1.041,95

Americana, 26 de abril de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO | PROCESSO Nº 25/2024 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

Objeto: Aquisição de Algema de Punho com trava e Tonfa para a Guarda Municipal de Americana - GAMA.

Fornecedor: **UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME**

Entrega única

Valor: R\$ 15.004,00

Assinatura: 24/4/2024

Americana, 26 de abril de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE